



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II, N° 247

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 1992, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n° 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto n° 1902, de 28 de junho de 2017, e CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a atribuição de designar, formar e estruturar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, DECRETA: Art. 1° Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, que terá a seguinte composição:

NOME	COMPOSIÇÃO
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO	PRESIDENTE
ÉDSON LUIZ LOPES ANDRADE	MEMBRO
MARIA AUGUSTA SILVEIRA	MEMBRO
LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO	SUPLENTE

Art. 2° No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelo membro mais antigo, compondo a comissão o membro suplente. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1942, de 15 de setembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2017 – GABPREF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA JOEMAR L. ANDRADE – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do Gabinete do Prefeito, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros n° 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo seu Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral – CE, Estado do Ceará e a empresa JEOMAR L. ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ n° 10.961.775/0001-87, com sede na Rua Cel. Diogo Gomes, n° 936, bairro Centro, Sobral-CE, CEP n° 62.010-150, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Jeomar Linhares Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, n° 936, bairro Centro, Sobral-CE, CEP n° 62.010-150, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato n° 032/2017, tendo em vista a inclusão da numeração das dotações orçamentárias vinculadas ao Gabinete do Prefeito, ora contratante, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 0201.04.131.0116.2.037.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E, por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes. Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2018. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito - CONTRATANTE - JEOMAR LINHARES ANDRADE - Representante da Jeomar L. Andrade – ME - CONTRATADA.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – SEFIN - Estabelece as metas de arrecadação tributária própria para o exercício fiscal de 2018. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E

FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e, CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal n° 656, de 09 de março de 2006 e suas alterações e no Decreto Municipal n° 1.873, de 16 de maio de 2017, NORMATIZA: Art. 1°. Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2018 o incremento na arrecadação própria tributária anual, conforme anexo a esta Instrução, compreendendo o somatório das receitas derivadas dos: I- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; II- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN; III- Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI; IV – Taxas decorrentes do poder de polícia e de prestação de serviços no âmbito de suas competências constitucionais e V – Valores desses tributos inscritos em Dívida Ativa Tributária. Art. 2°. O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 1° de janeiro de 2018. Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - Secretário do Orçamento e Finanças.

Anexo Único da Instrução Normativa n° 003, de 19 de fevereiro de 2018.	
Metas para Arrecadação Própria Tributária – Exercício de 2018	
1° Bimestre	R\$ 5.067.115,09
2° Bimestre	R\$ 5.773.174,12
3° Bimestre	R\$ 11.650.914,23
4° Bimestre	R\$ 7.546.156,49
5° Bimestre	R\$ 7.486.673,11
6° Bimestre	R\$ 8.911.421,78
Total	R\$ 46.435.454,82*

*Referente às receitas próprias do IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária.

EDITAL N° 03/2018 - SEFIN - RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA AUXÍLIO NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo vem tornar público e divulgar para todos os interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO, conforme ANEXO I, contendo os nomes dos candidatos e a situação. Sobral - CE, 19 de fevereiro de 2018. IKARO SARAIVA SILVEIRA - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I DO EDITAL N° 03/2018 – SEFIN				
SELEÇÃO DA SEFIN 01/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO				
CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CANDIDATOS	PONTOS OBTIDOS	DESEMPATE (IRA)	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO	15	7,814	CLASSIFICADO
2	AELYSNON MENDES LINHARES	15	7,592	CLASSIFICADO
3	JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA	15	7,244	CLASSIFICADO
4	MARCO CESAR DE SOUSA NUNES	15	6,545	CLASSIFICADO
5	MARIANE DE SOUZA AGUIAR	10	8,706	CLASSIFICADO
6	ANTONIO RAYLTON RODRIGUES BENDÓ	10	8,669	CLASSIFICADO
7	DAVI SOUSA VASCONCELOS	10	8,560	CLASSIFICADO
8	EBER LUIS CALDERARO DA SILVA	10	8,249	CLASSIFICADO
9	MARINA ANGELIM FERREIRA	10	8,010	CLASSIFICADO
10	BION GRANDSON AGUIAR SILVA	10	7,757	CLASSIFICADO
11	ALISSON DAMASCENO CARLOS	10	7,707	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO RENNAN UCHOA FERNANDES	10	7,596	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO AYRYSSON ARAUJO CARNEIRO	10	7,504	CLASSIFICADO
14	KELVIA JULLIANE DE ARAUJO FONTELE	10	7,386	CLASSIFICADO
15	MARIA JANARA TEIXEIRA CARAÚBA	10	7,263	CLASSIFICADO
16	LARISSA GOMES DE SOUSA	10	7,220	CLASSIFICADO
17	FRANCISCO JOSE BRITO DA ROCHA	10	7,148	CLASSIFICADO
18	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	10	7,106	CLASSIFICADO
19	LIVIO TORRES BEZERRA	10	6,968	DESCLASSIFICADO
20	YANA SALES DA SILVA	10	não informado	DESCLASSIFICADO
21	RAIMUNDO NONATO LEMOS	10	não informado	DESCLASSIFICADO
22	ANA CAROLINA BORTOLA PARENTE	5	8,178	DESCLASSIFICADO
23	JOÃO LUCIANO TABOSA RODRIGUES	5	7,573	DESCLASSIFICADO
24	ANDRÉ XIMENES FARIAS	5	7,100	DESCLASSIFICADO
25	AURIMAR LOPES OLIVEIRA	5	não informado	DESCLASSIFICADO
26	AILTON CUNHA QUEIROZ PEREIRA	0	8,784	DESCLASSIFICADO
27	ABELARDO FERREIRA MELO JUNIOR	0	8,398	DESCLASSIFICADO
28	NAJILA DONATO RORIZ	0	8,230	DESCLASSIFICADO
29	DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO	0	8,170	DESCLASSIFICADO
30	FRANCISCA LUCIVANIA POLICARPO ALBUQUERQUE	0	8,140	DESCLASSIFICADO
31	JOSE EDMILSON BEZERRA JUNIOR	0	8,105	DESCLASSIFICADO
32	PEDRO RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	0	7,932	DESCLASSIFICADO
33	JUSCINEI NOBRE MARTINS	0	7,927	DESCLASSIFICADO
34	FRANCISCO MELO RODRIGUES	0	7,867	DESCLASSIFICADO
35	OTILYAMAIELE COSTA MATOS	0	7,830	DESCLASSIFICADO
36	ANA JULIHLI DA CARNEIRO DE ARAUJO	0	7,495	DESCLASSIFICADO
37	ANDRE SALES VIANA SOARES	0	não informado	DESCLASSIFICADO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO Nº 115/2018 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Controle Interno e Transparência da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME. As empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. NILDENO LINHARES ARAGÃO, CREA/CE 52702. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ÁREA DESTINADA A DIVISÃO OPERACIONAL DO SAAE, COM SEDE NO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO 024/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos exibidos na tabela abaixo. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), NILDENO LINHARES ARAGÃO,

CREA/CE 52702, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 190.870,43 (Cento e noventa mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	R\$ 190.870,43
2ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 192.670,70

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017-SAAE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ÁREA DESTINADA A DIVISÃO OPERACIONAL DO SAAE, COM SEDE NO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP com VALOR GLOBAL R\$ 190.870,43 (Cento e noventa mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e 2º LUGAR: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$ 192.670,70 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), conforme ata datada em 19 de fevereiro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sobral – SAAE para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 19 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - SESEC - PROCESSO NÚMERO 0712817 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de confecção de trabalhos gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas pela Coordenadoria Municipal de Transito deste município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 077/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0712817. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. Com valor unitário de R\$ 79,66 no item 1, valor unitário de R\$ 180,00 no item 2, valor unitário de R\$ 0,02 no item 3, valor unitário de R\$ 0,90 no item 4, valor unitário de R\$ 0,07 no item 5, valor unitário de R\$ 0,20 no item 6, valor unitário de R\$ 0,10 no item 7, valor unitário de R\$ 600,00 no item 9 e valor unitário de R\$ 0,90 no item 10. JM DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.981/0001-84. Com valor unitário de R\$ 1,69 no item 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 077/2017-SESEC; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 19 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 02 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2017 – SDHAS - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 02 de março de 2018, às 15:00 h (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado (ônibus) da proposta de convênio nº 016621/2016-SICONV. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20 de fevereiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 – SEDUC/SME – Processo nº P014430/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de 24/02/2018 a 25/04/2018, do contrato nº 021/2016 – SEDUC, que tem por objeto a “construção de uma quadra coberta com vestuário no bairro Sinhá Sabóia, situada no município de Sobral, Padrão FNDE”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P017001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ (LEITE KETOCAL LATA C/ 300 GR), CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE JOÃO MIGUEL BRAULIO MORAIS GUERRA. DESTINADO AO TRATAMENTO DE EPILEPSIA REFRATÁRIA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DE SOBRAL, DEFERIU LIMINAR NO PROCESSO DE Nº 70235-75.2016.8.06.01657. VALOR GLOBAL: R\$ 31.858,92 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33909100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no

CNPJ sob o Nº 02.626.340/0001-58. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018- SMS - PROCESSO Nº: P017001/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ (LEITE KETOCAL LATA C/ 300 GR), CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE JOÃO MIGUEL BRAULIO MORAIS GUERRA. DESTINADO AO TRATAMENTO DE EPILEPSIA REFRATÁRIA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DE SOBRAL, DEFERIU LIMINAR NO PROCESSO DE Nº 70235-75.2016.8.06.01657. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 005/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: João Marcos Rodrigues Seabra – DATA: 19 de fevereiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0422015. Aos dezesseis de fevereiro de 2018. CONTRATANTE: Município de Sobral, neste ato representando por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: EMPRESA EASY TAXI AEREO, inscrito no CNPJ nº 07.882.356/000145, com sede situada a Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, Vila União, CEP 60.420-290, neste ato representado pelo Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0422015 que tem como finalidade Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoções aero médicas para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRAUTAL: A presente rescisão é firmada de forma unilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 042/2015, nos termos do requerimento apresentado pela Coordenação da Vigilância ao Sistema de Saúde (processo nº P017890/2018), tendo em vista a extinção do Segundo Aditivo de prazo dado em virtude da homologação do PE 110/2017, assinatura de sua Ata de Registro de Preço e Contrato Administrativo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte. DATA: 19 de fevereiro de 2018. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381 - 08/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Raquel Martins Mororó. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Seleção Pública: Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 06 de fevereiro de 2018 e findando em 06 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde – SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO Raquel Martins Mororó. Sobral, 06 de fevereiro de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382 - 08/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Ena Pimentel Gomes Sampaio Sales. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária).

Seleção Pública: Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 07 de fevereiro de 2018 e findando em 07 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde – SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO Ena Pimentel Gomes Sampaio Sales . Sobral, 07 de fevereiro de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383 - 21/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Thais Gomes Barreto Magalhaes. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico em Saúde Bucal- TSB. Seleção Pública: Edital Nº 21/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15 de fevereiro de 2018 e findando em 15 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde – SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO Thais Gomes Barreto Magalhaes. Sobral, 15 de fevereiro de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384 - 08/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Vanessa Araújo Viana. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Seleção Pública: Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 14 de fevereiro de 2018 e findando em 14 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde – SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO Vanessa Araújo Viana. Sobral, 14 de fevereiro de 2018 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Marcia Rayanne Pereira Vieira, Médica (SAMU), contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 145-08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de dezembro de 2017. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Marcia Rayanne Pereira Vieira .Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Marcelo de Sousa Nascimento, Enfermeiro, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 279-08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30 de dezembro de 2017. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Marcelo de Sousa Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Jacques Antônio Cavalcante Maciel, Docente do Sistema de Saúde, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 015/2017, resolvem distratar o contrato Nº 295-15/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 02 de janeiro de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Jacques Antônio Cavalcante Maciel . Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Renata Juliana Pereira de Moraes Trindade, Enfermeira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato

Nº 184-008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 02 de janeiro de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Renata Juliana Pereira de Moraes Trindade . Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Maria Vilma Dias Adeodato, Dentista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 160-008/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 02 de janeiro de 2018. ASSINAM Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Maria Vilma Dias Adeodato . Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

EDITAL SMS Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, tendo em vista o encerramento das inscrições, RESOLVE: I. Informar que, decorrido o prazo previsto no item 1.11, não foram interpostos recursos impugnando o edital do processo seletivo. II. Divulgar, seguindo o cronograma do processo seletivo, o nome dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, para Gerente dos Centros de Saúde da Família, Código 01 e para Gerente de outros serviços da Atenção Primária (Academias da Saúde, Programa Melhor em Casa, Programa Saúde na Escola e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estratégia Trevo de Quatro Folhas, conforme ANEXOS I e II, respectivamente. III. Divulgar, conforme ANEXO III, a inscrição indeferida e o motivo do indeferimento. IV. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 19 de fevereiro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
GERENTE DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CÓDIGO 01	
NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO
Raimunda Nonata Silva Oliveira	1
Ana Grazielle Soares Marinho	2
Ana Klevila de Vasconcelos Matos	4
Olinda Thisscyara Pessoa Oliveira	6
Rosângela Diogo Soares	11
Ana Klébia Aragão Paiva	12
Dyanna Kelly Almeida Linhares	14
Priscila Dias Pinto	15
Dayse Lane Sampaio	16
Alana Aguiar Albuquerque	17
Maria Luísa de Sousa Fialho	18
Poliana de Queiroz Martiniano	19
Ana Claudia Costa de Sampaio	20
Verusca Gonçalves Ferreira	21
Ana Kelly Candido Vasconcelos	23
Suyane Moraes Bôto	24
Lary Mara Borges de Lira	25
Janaina Queiroz Onorato da Rocha	27
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	28
Tássia Camila Miranda Maciel	31
Bianca Rosatti Pires de Campos	34
Flávia Kariny Cunha Gomes	35
Ingrid Atlas Almeidas Bezerra	36
Daniela Kércia Pontes Costa	37
Thais Ximenes Rodrigues Ferreira	38
Giorgia Emanuelle Cardoso de Carvalho	39
Camila Albuquerque de Queiroz	40
Valcídes José Pio Alves	41
Niele Duarte Ripardo	43
Genissandra Rodrigues Quariguasi	44
Jamila Davi Mendes	45
Carla Kaiane Aguiar Silva	46
Alyne Cristina Almeida Ávila	48
Rivania Lopes de Souza	49
Tiena Ilka Barbosa de Mesquita	50
Breno Souza Nolêto	51
Flora Lia Leal da Costa	53
Evelyne de Freitas Araújo	54
Marcelo Vieira da Silva	55
Francisco Lenilton Silva	56
Jaqueline Gonçalves de Oliveira	57
Mayling Andrade Vasconcelos Justos	58
Milena Maria Sousa de Albuquerque	59
Rafaelle do Carmo Quinto	60
Yonara Rodrigues Oliveira	63

Aline Vasconcelos Alves Frota	64
Mary Jane Sousa Linhares	65
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	66
Angelisa Araújo de Sousa	68
Amanda Aguiar de Andrade	69
Luiza Estefânia Lima de Sousa	70
Heluana Cavalcante Rodrigues	71
Larisse Araújo de Sousa	72
Gutemberg Aguiar Carneiro	73
Bruno Cavalcante Frota	74
Danyelly dos Santos Melo	75
Danielli Mendes de Sousa	76
Francisca Maxwana Parente de Vasconcelos	78
Larissa Cavalcante Fonteles Araújo	80
Ana Cristina Mesquita Peres	81
Rita Luiza Braga Honorato	82
Eveline Lima Guimarães	84
Glenia Costa Aguiar	85
Heliamara Cavalcante Rodrigues	86
José Diones Loiola Gomes	87
Sebastião Carneiro Liberato Júnior	88
Girlyane Nogueira Sousa	89
Leandro Fernandes Valente	90
Roberta Soares Cavalcante	91
Suelem Dias Monteiro Oliveira	92
Vania Maria Fonteles Cavalcante	93
Francisco Dholeno Lima de Sousa	94
Maria Cecília Guilherme Pompeu Magalhães	95
Maria do Socorro Melgaço Costa	96
Israela Melo Alves	97
Elizeudo Ricardo Rodrigues	98
Ysllaia Maria Frota Vasconcelos	100
Bruno Machado Alves	101
Natália Lima Mesquita	102
Vanessa Silva Farias	103
Priscila Linhares Oliveira	104
Maria dos Remédios Carvalho Madeira	105
Laiany de Sousa Oliveira	106
Edinásio Ribeiro Freitas	107
Tereza Doralúcia Rodrigues ponte	108
Liliane Nara de Siqueira Bastos	110
Mônica Silva Farias	113
Angélica Gomes Sampaio	114
Denis Paiva Lopes	115
Maria da Conceição Alves	116
Isabella Tuanne Ximenes Macedo	117
Maria Domitila Sousa Lira	118
Cleriane Maria Aguiar Coutinho	119
Ana Samyha Xavier	121
Kelvya Abreu Silva	122
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	124
Julyana Lima Vasconcelos Andrade	125
Jessika Lorena Parente Linhares	126
Maria Izabelly Moraes da Silva	127
Sibelly Martins Mourão	128
Shyrlane so Nascimento Souza	129
Jomar Costa Bezerra	131
Ana Cristina da Sousa Oliveira	132
Kalil Janvion Bezerra Silva	133
Ana Priscila de Vasconcelos	134
Maria José Lopes Albuquerque	135
João Carlos de Paiva Guilherme	136
Ana Carolina Melo Queiroz	138
Juliana Gomes Nohueira Ferreira	139
Francisco Alisson Moreira Souza	140
David Gomes Araújo Júnior	142
Barbara Ticiano Moura Figueredo Porto	144
Oséias Soares Pereira	145
Isadora da Cunha Leite	146
Geilson Mendes de Paiva	147
Izabel Cristina Loiola Oliveira	148
Helena Vasconcelos Sanford	149
Elisângela Sandra de Araújo Aragão	150
Mayara Thercia Aguiar Guimaraes	151
Clara Mesquita Ferreira Gomes	152
Milena Michele Linhares Magalhães	154
Maria Emília Costa	155
Livia Guimarães Albuquerque	156
Antônia Carla de Sousa	157
Eliêlda da Costa Barbosa de Souza	158
João Nogueira Borges Neto	159
Alexsandra Vitorio de Sousa	160
Raimundo Nonato Pinho Filho	161
Flávia Campos Pontes	164
Dyego Oliveira Venâncio	165
Marjorie Guedes Carneiro	166
Angeline Paiva do Nascimento	167
Ysnamia Janielly Oliveira de Azevedo	67

Francisca Emanuelle Salles Eugênio	13
Glaucieni Nunes de Sousa	22
Vânia Mont'Alverne Lopes Angelim	26
Ana Livia Mata Lima	29
Joelma de Oliveira Ripardo	30
Carlos Eduardo da Silva	33
Graciane Farias dos Santos	42
Tayná Linhares da Costa	47
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	52
karla Mara Coelho Ponte de Oliveira	61
Roberto Cleber Silva de Oliveira	62
Ana Kelly Balbino Ferreira	77
Natália Frota Goyanna	79
Thaianny Cordeiro de Sousa	83
Lurdileide Duarte Rodrigues	99
Francielmo da Silva Dias	109
Karla da Conceição Bezerra Brito Veras	111
Maria Vânia do Nascimento Fernandes	112
Samia Naria Aguiar Coutinho	120
Rogeriany Lopes Farias	123
Maria do Livramento de Barcelos Fontenele	130
Douglas Prado Araujo	137
Silvia Praxedes Lopes	141
Thaise Luz Barros	143
Loide Cardoso Farias	153
Gabrielle Thalita Miranda Ferreira	162
Anagécia Sousa Linhares	163

ANEXO III - INSCRIÇÃO INDEFERIDA GERENTE DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS - CÓDIGO 02	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
INSCRIÇÃO DE Nº 32	Inscrição em desacordo com o item 3.3 do edital inaugural

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representado pelo Sr. JOSÉ PONTES DE AGUIAR. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a “contratação de empresa especializada para construção da Praça do Assentamento EMASA, Município de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2017-SECOMP/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva: R\$ 16.129,16 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprograma, sendo R\$ 17.319,12 (Dezessete mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos) de acréscimo, equivalente a 17,53% (dezessete vírgula cinquenta e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 1.189,96 (mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) de supressão, equivalente a 1,20% (um vírgula vinte por cento) do valor de contrato. Sobral, 19 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representada pela Srª. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2017-SECOMP. VALOR: R\$ 1.010,05 (mil e dez reais e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: ANTONIO JULIO DE VASCONCELOS FARIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES – representante DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. Sobral, 19 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

ANEXO II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERENTE DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS - CÓDIGO 02	
NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO
Sâmia Cristina Costa Madeira	3
Maria Enequina Araujo	5
Rafaela Costa Porto	7
Wanderson Rodrigues de Araújo Ribeiro	8
Francisca Kelce Matias Machado	9
Lucinete do Nascimento Ziegler	10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P015114/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 004/2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 023/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 013/2017 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. OBJETO: A ADESÃO (CARONA) TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, SERVIÇOS DE 0800, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 33.000.118/0001-79, e OI MÓVEL S/A, 05.423.963/0001-11, vencedoras no Processo Licitatório original. VALOR: R\$141.092,16 (cento e quarenta e um mil e noventa e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2502.04.122.0038.2.227.33903900. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 19 de fevereiro de 2018. Marcos Martins Santos – Presidente do SAAE/Sobral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-SAAE/SOBRAL.

PROCESSO: P015114/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 33.000.118/0001-79, e OI MÓVEL S/A, 05.423.963/0001-11, vencedoras no Processo Licitatório original. OBJETO: A ADESÃO (CARONA) TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, SERVIÇOS DE 0800, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA. VALOR: R\$141.092,16 (cento e quarenta e um mil e noventa e dois reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para contratação será de 12(doze) meses a partir da data de assinatura das partes contratantes e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Martins Santos - Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral e

Francisco Hericsson de Lima e Leandro Carvalho Albuquerque - Representantes da Contratada. Roque Hudson Ursulino Pontes - Procurador Jurídico do SAAE.

PORTARIA Nº 05/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017, sobre a reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, Simbologia SAAE-II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2018. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 102/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES DE LIRA para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Geral com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 556/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando, o falecimento do Sr. Joaquim Neto, cônjuge da vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 19 (segunda-feira) de fevereiro corrente. Parágrafo Único – As matérias pautadas para a presente sessão ficam transferidas para a sessão subsequente dia 20 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano, sem prejuízos dos trabalhos legislativos. Art. 2º O Expediente da Câmara Municipal de Sobral, excepcionalmente na data de hoje (19 de fevereiro de 2018), será corrido, ou seja, das 08:00h às 13:00h. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO